



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 066 / 2022

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 27 de maio de 2022, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Artesãos do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Artesãos do Marco de Canaveses, para uma participação financeira no valor de 655.00€ (seiscentos e cinquenta e cinco euros), para a execução do plano de atividades apresentado.

2-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Marco de Canaveses, para desenvolvimento de Estágio em Contexto de Trabalho (ECT).

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Norberto Teixeira (Contrato nº 22/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Norberto Teixeira, para uma participação financeira no valor de 1.000.00€ (mil euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

4-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova (Contrato nº 23/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova, para uma participação financeira no valor de 2.000.00€ (dois mil euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

5-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Carlos Aguiar (Contrato nº 24/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Atleta Carlos Aguiar, para uma participação financeira no valor de 1.000.00€ (mil euros), para a execução do programa de apoio ao desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

6-Revogação por Acordo do Contrato de Concessão da Obra do Café/Bar/Pólo 2 nº 19/2008, inserido no Parque Fluvial do Tâmega.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta e minuta por acordo de revogação do contrato de concessão nº 19/2008, celebrado a 21/08/2008, relativamente ao Café/Bar/Pólo 2, inserido no complexo do Parque Fluvial do Tâmega, entre o Município de Marco de Canaveses e Álvaro Carvalho Cunha Gil, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.

7-Para retificação: Constituição de Servidão Administrativa referente à construção de rede águas residuais para servir sete habitações da Travessa Fundo da Tapadinha, freguesia do Marco.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para efetivação da escritura de constituição de servidão sobre a parcela mencionada com a devida retificação.

8-Recrutamento de trabalhadores, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior (Eletromecânico) e um Assistente Técnico (Eletromecânico).

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização de recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de um Assistente Técnico (Eletromecânico) e de um Técnico Superior (Eletromecânico) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

9-Procedimento para a seleção de um Especialista de Informática, através de Mobilidade Interna Intercarreiras entre serviços.